

## EDITAL

PAULA ALEXANDRA ALMEIDA DA CUNHA ALVES, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE QUELUZ E BELAS, FAZ SABER QUE, NOS TERMOS DO ARTº 41. DO REGULAMENTO DE CEMITÉRIO, DEVEM OS INTERESSADOS NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DO EDITAL, ACORDAR COM OS SERVIÇOS DA JUNTA DE FREGUESIA A DATA DA EXUMAÇÃO E O DESTINO A DAR ÀS OSSADAS INUMADAS NO **CEMITÉRIO PAROQUIAL DE QUELUZ:**

NOME	DATA DE INUMAÇÃO	COVATO/TALHÃO
Lúcia Rita Rodrigues	01/04/2011	11980/06 C. 91
Zulmira da Silva Vasconcelos	07/04/2011	11983/07 C. 49
Leontina Inácio Ferreira	10/04/2011	11985/14 C. 88
José Macedo de Sousa	14/04/2011	11988/09 C. 12
Luísa Maria Borges de Lima Tinoco Tovim	15/04/2011	11989/13 C. 117
Arlete Alexandre Roldão de Carvalho	16/04/2011	11990/07 C. 43
Jorge José Lopes	16/04/2011	11991/11 C. 79
Natália Gonçalves da Conceição	17/04/2011	11993/13 C. 73
Alda Fernandes Guilherme Inês	17/04/2011	11994/13 C. 76
Aurélio Ferraz da Silva	18/04/2011	11995/13 C. 149
António Rodrigues Gomes Veríssimo	19/04/2011	11997/12 C. 19
André da Silva Bento	19/04/2011	11998/13 C. 127
Manuel Rodrigues Araújo	24/04/2011	12000/01 C. 171
Albertino Soares	09/04/2011	21639/20 C. 149
Maria Delfina Ribeiro Jorge	13/04/2011	21640/20 C. 111
Manuel Branco Pinto Coelho	27/04/2011	21641/20 C. 123
Maria dos Mártires Soares Ruivo	28/04/2011	21642/20 C. 129

FINDO O PRAZO SEM QUE OS INTERESSADOS PROMOVAM DILIGÊNCIAS NO SENTIDO PRECONIZADO, SERÁ FEITA A EXUMAÇÃO RESPECTIVA PARA O OSSÁRIO DA FREGUESIA.

JUNTA DE FREGUESIA DE QUELUZ E BELAS, 8 DE ABRIL DE 2019

A PRESIDENTE



PAULA ALVES